

matrícula

46735

ficha

1

São Paulo, -6. FEV. 1984

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua ARTUR AZEVEDO nº 1 367, esquina com a Rua MATHEUS GROU nº 182, no 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 6 m de frente, igual largura nos fundos por 20 m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com a RUA MATHEUS GROU, do lado esquerdo com a casa nº 1 361 e nos fundos com a casa nº 174 da rua Mateus Grou. (Contribuinte 015 010 0006 3).

Proprietários e respectivas proporções: 46,492% de ANTONIO FRANCHINI (RG 512 198 e CPF 002 066 878-34), brasileiro, viúvo, 17,836% de HENRIQUE FRANCHINI (RG 1 267 905), comerciante, casado com JULIETA DIANESI FRANCHINI, 17,836% de ROBERTO FRANCHINI (RG 1 714 519 e CPF 024 682 808-06), comerciante, casado com WILMA FONSECA FRANCHINI, 17,836% de ANA MARIA FRANCHINI DI GIACOMO (RG 7 882 602 e CPF 193 804 708-78), do lar, casada com NELSON DI GIACOMO, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 32 017 de 16 de março de 1971 do 13º Cartório de Registro de Imóveis.

A Oficial Maior:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R. 1 em -6. FEV. 1984

Conforme formal de partilha expedido em 26 de outubro de 1983 pelo Juízo da 3ª Vara Distrital de Pinheiros desta Capital, nos autos de inventário (proc. 664/82) de Antonio Franchini, a sua parte ideal do imóvel avaliada em R\$ 137 675,96 foi partilhada na seguinte proporção: 15,498% à HENRIQUE FRANCHINI, 15,497% à ROBERTO FRANCHINI, e 15,497% à ANA MARIA FRANCHINI DI GIACOMO, todos já qualificados. (Valor venal do imóvel R\$ 17 532 625,00).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R.2 em 27. DEZ 2000

Pela escritura de 15 de dezembro de 2000 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.939, fls. 147), ROBERTO FRANCHINI, já qualificado e s/m. WILMA FONSECA FRANCHINI (RG 1.385.165 e CPF 146.674.498-70), brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital à Rua Artur

(continua no verso)

46735

matrícula

46735

ficha

1

verso

Azevedo nº 1.340, aptº 21, **doaram a parte ideal** do imóvel correspondente a **1/3**, a qual foi atribuído o valor de R\$69.966,66 a ARMANDO ROBERTO FRANCHINI (RG 7.153.934 e CPF 031.996.708-57), divorciado, gerente administrativo, residente à Rua Teodoro Sampaio nº 498, aptº 153 e MARIA ELISA FRANCHINI PIROZZI (RG 6.288.070 e CPF 086.313.168-90), psicóloga, casada no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com PAULO ROBERTO PIROZZI (RG 6.288.069 e CPF 000.763.908-29), médico, residentes à Rua Japuanga nº 481, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, tendo os donatários aceitado a doação.

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.3 em 03. JAN 2001

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que Henrique Franchini faleceu em 19 de fevereiro de 1984, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 1.702 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, SP.

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.4 em 03. JAN 2001

Conforme formal de partilha expedido em 18 de março de 1985 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Capital, nos autos de inventário (proc. 431/84) dos bens deixados por HENRIQUE FRANCHINI, a **parte ideal de 33,334%** do imóvel (avaliada em Cr\$13.074.277,81) foi **partilhada** na seguinte proporção: **16,667%** à viúva-meeira JULIETA DIANESI FRANCHINI (RG 3.107.557), residente à Rua Otávio Nebias nº 76, aptº 12; **8,3335%** a SÔNIA MARIA FRANCHINI RISOLÉU (RG 5.760.978), do lar, casada no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com MARCOS ANTÔNIO RISOLÉU (RG 2.788.204), engenheiro, residentes à Rua Aleixo Garcia nº 51, aptº 81 (CPF 759.141.238-87 comum ao casal); e **8,3335%** a ANTÔNIO FRANCHINI NETO (RG 5.809.725), do comércio, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com WANDA RIBEIRO ARMÊNIO FRANCHINI (RG 7.941.539), do lar, residentes à Rua Ferreira de Araújo nº 666, aptº 51 (CPF 011.791.698-67 comum ao casal), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. (Valor venal proporcional R\$69.968,06).

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
46735

ficha
2

Wanda Ribeiro
São Paulo,

Av.5 em 03. JAN 2001

O regime de bens do casamento de Antônio Franchini Neto e Wanda Ribeiro Armênio Franchini foi convenção no pacto antenupcial registrado sob nº 2.026 no Livro 3 deste Cartório.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.6 em 03. JAN 2001

Pela escritura de 18 de dezembro de 2000 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.939, fls. 153), ANTONIO FRANCHINI NETO e s/m. WANDA RIBEIRO ARMÊNIO FRANCHINI, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Martins nº 749, **doaram a parte ideal de 8,3335%** do imóvel, à qual foi **atribuído** o valor de R\$17.492,01 a FRANCO ROBERTO FRANCHINI (RG 30.147.115-0 e CPF 281.838.158-47), maior e FLÁVIA FRANCHINI (RG 43.969.372-X), menor relativamente incapaz, ambos brasileiros, estudantes, solteiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Martins nº 749, tendo os donatários aceitado a doação.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.7 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 03 de junho de 2019 - (prenotação nº 506.147 de 08/05/2019)

Selo Digital: 1111383311DAFD0050614719J

Em cumprimento ao mandado expedido em 16 de abril de 2019, pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material (processo digital nº 1002585-38.2019.8.26.0100) requerida por Massa Falida de **HIDRAULICA FRANCHINI LTDA**, representada por sua síndica Mary Ivone Villa Real Marras, CPF nº 093.385.668-70, em face de **ANA MARIA FRANCHINI DI GIACOMO**, CPF nº 178.340.918-59, procede-se à presente averbação nos termos do art. 54, inciso IV, da Lei nº 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (Valor da causa: R\$777.600,00).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

continua no verso

46735

matrícula

46.735

ficha

02

verso

Av.8 - PENHORA

Em 19 de novembro de 2019 - (prenotação nº 515.792 de 31/10/2019)

Selo Digital: 111138331132480051579219M

Conforme certidão judicial expedida em 31 de outubro de 2019, pela 17ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1012591-90.2008) movida por **TS 4 FLT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 08.074.339/0001-44, contra **LM TRAINING CENTER LTDA**, CNPJ nº 00.930.833/0001-51; **PAULO ROBERTO PIROZZI**, CPF nº 000.763.908-29 e **MARIA ELISA FRANCHINI PIROZZI**, CPF nº 086.313.168-90, a parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$6.410.551,74 (juntamente com a parte ideal de outros 2 imóveis), figurando como fiel depositária a proprietária e executada Maria Elisa Franchini Pirozzi.

Escrevente Autorizada:


Glauce de Souza Vieira

* * *

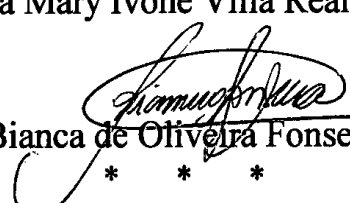
Av.9 - PENHORA

Em 19 de março de 2021 - (prenotação nº 544.295 de 12/03/2021)

Selo Digital: 1111383E11700E00544295216

Conforme certidão judicial expedida em 11 de março de 2021, pela 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0035940-22.2020.8.26.0100) movida por **MARY IVONE VILLA REAL MARRAS**, CPF nº 093.385.668-70, contra **ANA MARIA FRANCHINI DI GIACOMO**, CPF nº 178.340.918-59, uma parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$3.613.490,54 (juntamente com as partes ideais de outros 2 imóveis) figurando como fiel depositária Mary Ivone Villa Real Marras.

Escrevente Autorizada:


Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis